

PORTARIA Nº 257 DE 12 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.010822/2010-18,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica RAMOS VISTORIAS E INSPEÇÕES VEICULARES LTDA - ME, CNPJ – 11.329.122/0001-42, situada no Município de Registro – SP, na Rua Tamekichi Takano, 55, Sala 02 - Centro, CEP 11.900-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Registro, Iguape, Ilha Comprida, Cananéia e Pariquera Açu no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA